



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: AUDIÊNCIA PRÉVIA

António Caetano, Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente do Júri do Procedimento para a execução da empreitada “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL – FREI MAURO – VILA DO CONDE”, nos termos e para os efeitos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos, notifica V.Exª para que, no prazo de 5 dias úteis, se pronuncie, por escrito, sobre o **Relatório Preliminar** anexo.

O processo administrativo corre termos pelo Departamento de Administração Geral e Financeira, podendo ser consultado durante as horas normais de expediente, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vila do Conde, Rua da Igreja, 4480 – 754 Vila do Conde.

Vila do Conde, 19 de junho de 2017

O Presidente do Júri,

António Caetano, Engº



Antes
2017
10/05

RELATÓRIO PRELIMINAR

Procedimento de concurso público, nos termos do artigo 19.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, para a empreitada de «REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL – PRAÇA FREI MAURO – VILA DO CONDE».

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas 14:30 horas, reuniu o Júri do procedimento supra referido e constituído nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Caetano, servindo de Presidente, do 1.º Vogal Arqtº Manuel Maia Gomes, Diretor de Departamento Municipal e do 2.º Vogal Engº Paulo Vaz, Técnico Superior Municipal.

1 – OBJETO

O procedimento em referência teve por objeto a execução da empreitada de «REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL – PRAÇA FREI MAURO – VILA DO CONDE», de acordo com as condições técnicas constantes do caderno de encargos.

2 – PROCEDIMENTO

O procedimento pré-contratual adotado foi o Concurso Público, cujo anúncio de abertura foi publicado no Diário da República nº 83, 2ª série, de 28 de abril de 2017.

O preço base fixado no Programa de Concurso foi de 540.000,00 € + IVA.

No prazo legalmente fixado para esclarecimentos e retificações das peças concursais, nos termos do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, foram solicitados esclarecimentos, os quais se anexam ao presente Relatório Preliminar, bem como a respetiva resposta e se dão aqui por reproduzidos.

O prazo para apresentação de Erros e Omissões ao Caderno de Encargos terminou em 18/05/2017, tendo sido apresentadas listas de erros/ omissões por parte de três potenciais concorrentes, as quais foram disponibilizadas a todos os interessados, em 19/05/2017, conforme dispõe o nº 7 do artigo 61º do CCP.



Deuf
7 Amy

Em 30/05/2017, procedeu-se à publicitação da Decisão acerca das Listas de Erros e Omissões apresentadas.

A apresentação de propostas foi efetuada por via eletrónica, através da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL, cujo prazo expirou às 18:00 horas de 05/06/2017.

As propostas foram abertas em 06/06/2017 e disponibilizadas aos concorrentes.

3 – LISTA DE CONCORRENTES

Data de entrega	Concorrentes	Valor global
05/06/2017	VALENTIM JOSÉ LUIS & FILHOS, S.A.	506.671,60 € + IVA
05/06/2017	J. DA SILVA FARIA, LDª	465.476,68 € + IVA
05/06/2017	DAPE, LDª	499.726,19 € + IVA
05/06/2017	VIEROMINHO II, LDª	478.170,00 € + IVA
05/06/2017	NORTEJUVIL, LDª	725.736,75 € + IVA

As firmas STB, LDª, PEMI, LDª, MONTE & MONTE, LDª e ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, S.A. submeteram declaração de não apresentação de proposta.

4 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação é feita segundo o critério da proposta “economicamente mais vantajosa”, de acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 74º do CPP, tendo em conta os seguintes fatores e subfactores, acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação:

A - Qualidade Técnica da Proposta (QTP) – 50%;

A1 - Memória descritiva e justificativa (MDJ) – 70%

A2 - Plano de trabalhos (PTR) – 10%

A3 - Plano de mão-de-obra (PMO) – 10%

A4 - Plano de equipamento (PEQ) – 10%



Antes
M *PAU*

B - Preço (PRE) – 50%;

A - Qualidade Técnica da Proposta (QTP)

A1 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (MDJ)

Descrição: Deverão ser descritos os métodos e as técnicas construtivas a utilizar na execução dos trabalhos previstos na empreitada.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma clara e com pormenorização, demonstrando excelente qualidade técnica.
- b) Muito Boa (4 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma clara e com pormenorização, demonstrando boa qualidade técnica.
- c) Boa (3 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma clara e com pormenorização, demonstrando razoável qualidade técnica, ou, as técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma razoavelmente clara e pormenorizada, demonstrando boa qualidade técnica.
- d) Suficiente (2 pontos) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma razoavelmente clara e pormenorizada, demonstrando razoável qualidade técnica.
- e) Fraca (1 ponto) – As técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma razoavelmente clara e pormenorizada, demonstrando pouca qualidade técnica, ou, as técnicas e os métodos a utilizar na obra são expostos de forma pouco clara e pormenorizada, demonstrando razoável qualidade técnica.
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleta ou desajustada à obra.

A2 - Plano de trabalhos (PTR)

Descrição: Grau de pormenorização (atividades, quantidades, durações, relações de sequencialidade e caminho crítico), faseamento e frentes de obra, e coerência com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, bem como com os planos de Mão-de-obra e Equipamentos.



Handwritten signature and initials

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado e muito adequado à obra e coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado, adequado à obra e coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado, mas razoavelmente adequado à obra e razoavelmente coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com a memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra;

A3 - Plano de mão-de-obra (PMO)

Descrição: Grau de pormenorização no tempo e por tarefas, coerência com o plano de trabalhos e sua adequação à obra.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com plano de trabalhos e muito adequado à obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com o plano de trabalhos e adequado à obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado no tempo e por tarefas e/ou pouco coerente com o plano de trabalhos, mas razoavelmente adequado à obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com o plano de trabalhos;
- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com o plano de trabalhos;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra;



Def

M. Pamy

A4 - Plano de Equipamentos (PEQ)

Descrição: Grau de pormenorização no tempo e por tarefas, coerência com o plano de trabalhos e sua adequação à obra.

Pontuação:

- a) Excelente (5 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com plano de trabalhos e muito adequado à obra;
- b) Muito Boa (4 pontos) – Detalhado no tempo e por tarefas, coerente com o plano de trabalhos e adequado à obra;
- c) Boa (3 pontos) – Pouco detalhado no tempo e por tarefas e/ou pouco coerente com o plano de trabalhos, mas razoavelmente adequado à obra;
- d) Suficiente (2 pontos) – Pouco adequado à obra ou pouco coerente com o plano de trabalhos;
- e) Fraca (1 ponto) – Pouco adequado à obra e pouco coerente com o plano de trabalhos;
- f) Insuficiente (0 pontos) – Muito incompleto ou desajustado à obra.

A pontuação a atribuir ao fator “qualidade técnica da proposta” será efetuada com base na seguinte fórmula:

$$QTP = 0,70 \times MDJ + 0,10 \times PTR + 0,10 \times PMO + 0,10 \times PEQ$$

B - Preço (PRE)

A pontuação a atribuir ao fator “preço” será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$PRE = 5 - 5 \times \left(\frac{P_{prop}^5}{P_{base}^5} \right)$$

Sendo:

P_{prop} – Preço da proposta em análise

P_{base} – Preço base (540.000,00 €)



Deixa
2007

5 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Efetuada a abertura de propostas na plataforma eletrónica, o Júri procedeu à sua análise, a fim de verificar o respetivo conteúdo e formalidades observadas.

O júri deliberou excluir a proposta do concorrente **NORTEJUVIL, LD^a** em virtude do preço proposto se afigurar superior ao preço base, com fundamento na alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do Programa de Concurso, bem como na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º e na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Mais deliberou admitir as restantes propostas, em virtude de não se constatarem quaisquer das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º, n.ºs 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos e do artigo 16.º do Programa de Concurso.

Apresentam-se em seguida os resultados da análise efetuada pelo Júri, de acordo com o critério de adjudicação adotado:

Memória Descritiva (MDJ)	
Concorrente	Pontos
DAPE, LDA.	3
J. DA SILVA FARIA, LDA.	3
VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS,S.A.	3
VIEROMINHO II, LDA.	3

Plano de Trabalhos (PTR)	
Concorrente	Pontos
DAPE, LDA.	4
J. DA SILVA FARIA, LDA.	4
VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS,S.A.	4
VIEROMINHO II, LDA.	4



Dufre
RAWY

Plano de Mão-de-Obra (PMO)	
Concorrente	Pontos
DAPE, LDA.	4
J. DA SILVA FARIA, LDA.	3
VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS,S.A.	4
VIEROMINHO II, LDA.	4

Plano de Equipamentos (PEQ)	
Concorrente	Pontos
DAPE, LDA.	4
J. DA SILVA FARIA, LDA.	3
VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS,S.A.	4
VIEROMINHO II, LDA.	4

A pontuação do fator qualidade técnica da proposta (QTP) obtido com base na fórmula acima referida, é a seguinte:

Qualidade Técnica da Proposta (QTP)	
Concorrente	Pontos
DAPE, LDA.	3,30
J. DA SILVA FARIA, LDA.	3,10
VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS,S.A.	3,30
VIEROMINHO II, LDA.	3,30



Deuts
Ne *RAMY*

Aplicando a fórmula matemática do preço (PR), acima referida, obtêm-se os seguintes resultados:

Preço da proposta (PR)	
Concorrente	Pontos
DAPE, LDA.	1,61
J. DA SILVA FARIA, LDA.	2,62
VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS,S.A.	1,36
VIEROMINHO II, LDA.	2,28

De acordo com a análise efetuada expressa nos quadros anteriores e aplicando a fórmula da pontuação final (PF) acima referida obteve-se a seguinte pontuação final que, para efeitos de adjudicação, permite ordenar os concorrentes do seguinte modo:

Classificação Final		
Posição	Concorrente	Pontuação Final
1.º	J. DA SILVA FARIA, LDA.	2,86
2.º	VIEROMINHO II, LDA.	2,79
3.º	DAPE, LDA.	2,45
4.º	VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS,S.A.	2,33

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Tendo em conta que apenas será selecionada a proposta classificada em primeiro lugar, propõe-se que seja selecionada a proposta da concorrente **J. DA SILVA FARIA, LD^a** para efeitos de celebração do contrato.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

Mais se propõe que o presente Relatório Preliminar seja remetido aos concorrentes, para em 5 dias úteis se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos do artigo 123º do Código dos Contratos Públicos.

Por mais nada haver a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou o presente relatório que foi assinado pelos presentes.

O Júri,

(Engº António Caetano)

(Arqtº Manuel Maia Gomes)

(Engº Paulo Vaz)

Dados Gerais



Referência do Procedimento: 10CP- REABILITAÇÃO PRAÇA FREI MAURO - VILA DO COND
Descrição: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - PRAÇA FREI MAURO - VILA DO CONDE
Da Entidade: STB - REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, LDA
Utilizador: STB
Data da Mensagem: 05-05-2017 18:08:57 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: Município de Vila do Conde;
Referência: PT1.MSG.570704
Tipo: Esclarecimentos
Assunto: STB - pedido de esclarecimento

Assinado por "STB - REABILITACAO DO PATRIMONIO EDIFICADO 05-05-2017 17:08 em (UTC) utilizandoDigitalSign Qualified CA (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos: PE1-signed.pdf	PE1-signed.pdf	Assinado por "STB - REABILITACAO DO PATRIMONIO EDIFICADO 05-05-2017 17:08 em (UTC) utilizandoDigitalSign Qualified CA (Valid)

Corpo da mensagem

Exmos. Srs.

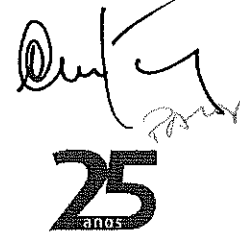
Junto enviamos pedido de esclarecimentos.

Cumprimentos,

STB, Lda



Reabilitação do Património Edificado, Lda



Pedido de Esclarecimentos

Cliente: MUNICIPIO DE VILA DO CONDE

Obra: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - PRAÇA FREI MAURO - VILA DO CONDE

DESCRIÇÃO

- 1.11 O artigo refere-se ao trabalho de desmontagem dos estendais para vazadouro. No entanto prevê-se a substituição de roldanas e cabos. Solicitamos que clarifiquem qual o tipo de trabalho pretendido, se apenas a desmontagem para vazadouro ou se a desmontagem para posterior reaplicação com substituição de roldanas e cabos.
- 1.12 Solicitamos a identificação e quantificação dos elementos metálicos a remover para posterior reaplicação.
- 2.5 Solicitamos a identificação precisa dos locais onde será aplicada a pintura prevista.
- 2.11 É omissa a indicação para a instalação de cobre juntas em zinco conforme peças escritas.
- 2.12 Solicitamos a indicação da área a considerar para efeitos de orçamento. Esta informação é importante para que as propostas sejam comparáveis e todos os concorrentes contemplem a mesma área. Acresce o facto de não ser possível aos concorrentes aferir nesta fase às áreas de betão com necessidade de reparação, o que apenas será possível após montagem de andaimes e inspecção/sondagem das superfícies. Deverá ser o projectista/dono de obra a estabelecer para efeito de apresentação de propostas uma área estimada efectiva de reparação de betão.
- 2.14 Solicitamos indicação da espessura da camada de godo a aplicar.
- 4.1 Solicitamos a indicação do desenvolvimento total a considerar.
- 4.2 / 4.3 Solicitamos as medidas a considerar (AXB) para cada tipo de vão e porta.
- 4.4 Solicitamos o envio dos desenhos de pormenor.
- 4.5 Solicitamos a indicação do comprimento em metros lineares a considerar para cada tipo de guarda. Adicionalmente, solicitamos que nos esclareçam se pretendem dois tubos com diâmetros diferentes, conforme mapa de quantidades.
- 4.8 Solicitamos a indicação dos desenvolvimentos a considerar para os capeamentos.
- 4.9 Solicitamos a indicação dos desenvolvimentos a considerar para os rufos.
- 5.2 Solicitamos a indicação das dimensões das guardas a pintar.
- 6.5 Solicitamos a indicação da área a considerar para efeitos de orçamento. Esta informação é importante para que as propostas sejam comparáveis e todos os concorrentes contemplem a mesma área. Acresce o facto de não ser possível aos concorrentes aferir nesta fase as áreas de marmorite com necessidade de reparação, o que apenas será possível após início dos trabalhos e inspecção/sondagem das superfícies. Deverá ser o projectista/dono de obra a estabelecer para efeito de apresentação de propostas uma área estimada para reparação de marmorite.





Reabilitação do Património Edificado, Lda

Outra
Prémio
25
anos

Pedido de Esclarecimentos

Cliente: MUNICIPIO DE VILA DO CONDE

Obra: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - PRAÇA FREI MAURO - VILA DO CONDE

DESCRIÇÃO

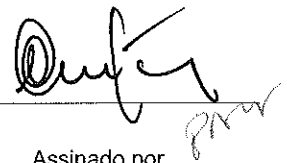
- C.E. Na cláusula 35.ª do caderno de encargos é referido que o prazo de garantia da obra varia entre 10, 5 e 2 anos, solicitamos que nos indiquem qual o prazo de garantia que consideram ser aplicável à obra e quais os artigos correspondentes, no caso de diferentes prazos, para cálculo correcto dos custos inerentes a cauções/garantias bancárias.
- C.E. Solicitamos esclarecimento quanto à entidade responsável pela obtenção e pagamento de licenças de ocupação de via pública.
- C.E. Solicitamos esclarecimento quanto à data prevista para consignação dos trabalhos.

Assinado Por: STB - REABILITACAO DO PATRIMONIO EDIFICADO,
LDA
Representative ID - CC 12586300
Representative Name - MANUELA PATRICIA GUEDES PINTO
ID - 502485795
Entitlement - ASSINAR EM PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE
CONTRATACAO

Qualified Digital Certificate - Representative
Electronically Signed Document.
This electronic signature replaces the hand written signature in the UE.



Dados Gerais



Referência do Procedimento: 10CP- REABILITAÇÃO PRAÇA FREI MAURO - VILA DO COND

Descrição: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL - PRAÇA FREI MAURO - VILA DO CONDE

Da Entidade: Município de Vila do Conde

Utilizador: Anabela Reis

Data da Mensagem: 11-05-2017 16:13:36 *((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))*
J. da Silva Faria, Lda; Vierominho II - Const. e Reab. de Edif. Lda.; António da Silva Campos, S.A.; VALENTIM JOSE LUIS & FILHOS, S.A.; Setecrisol, S.A.; Murarte Construções Lda; Construções Refoiense, Lda.; STB - REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, LDA; Pemi - Construção e Engenharia, Lda.; CASAPLANO, Engenharia e Construção, Lda; Monte & Monte, S.A.;

Destinatários

Referência PT1.MSG.575091

Tipo Geral

Assunto ESCLARECIMENTOS

Assinado por
ANABELA ROSA
DA SILVA CARMO
REIS 11-05-2017
15:13 em (UTC)
utilizando EC de
Assinatura Digital
Qualificada do
Cartão de Cidadão
0010 (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
Anexos: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS.pdf	PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS.pdf	Assinado por ANABELA ROSA DA SILVA CARMO REIS 11-05-2017 15:13 em (UTC) utilizando EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0010 (Valid)

Corpo da mensagem

Ex.mos Senhores,

Informam-se os interessados de pedidos de esclarecimentos e respetivas respostas.

Cumprimentos,

Anabela Carmo Reis

Antes
PRM

ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

1.11 O artigo refere-se ao trabalho de desmontagem dos estendais para vazadouro. No entanto prevê-se a substituição de roldanas e cabos. Solicitamos que clarifiquem qual o tipo de trabalho pretendido, se apenas a desmontagem para vazadouro ou se a desmontagem para posterior reaplicação com substituição de roldanas e cabos.

1.12 Solicitamos a identificação e quantificação dos elementos metálicos a remover para posterior reaplicação.

2.5 Solicitamos a identificação precisa dos locais onde será aplicada a pintura prevista.

2.11 É omissa a indicação para a instalação de cobre juntas em zinco conforme peças escritas.

2.12 Solicitamos a indicação da área a considerar para efeitos de orçamento. Esta informação é importante para que as propostas sejam comparáveis e todos os concorrentes contemplem a mesma área. Acresce o facto de não ser possível aos concorrentes aferir nesta fase às áreas de betão com necessidade de reparação, o que apenas será possível após montagem de andaimes e inspeção/sondagem das superfícies. Deverá ser o projectista/dono de obra a estabelecer para efeito de apresentação de propostas uma área estimada efectiva de reparação de betão.

2.14 Solicitamos indicação da espessura da camada de godo a aplicar.

4.1 Solicitamos a indicação do desenvolvimento total a considerar.

4.2 / 4.3 Solicitamos as medidas a considerar (AXB) para cada tipo de vão e porta.

4.4 Solicitamos o envio dos desenhos de pormenor.

4.5 Solicitamos a indicação do comprimento em metros lineares a considerar para cada tipo de guarda. Adicionalmente, solicitamos que nos esclareçam se pretendem dois tubos com diâmetros diferentes, conforme mapa de quantidades.

4.8 Solicitamos a indicação dos desenvolvimentos a considerar para os capeamentos.

4.9 Solicitamos a indicação dos desenvolvimentos a considerar para os rufos.

5.2 Solicitamos a indicação das dimensões das guardas a pintar.

6.5 Solicitamos a indicação da área a considerar para efeitos de orçamento. Esta informação é importante para que as propostas sejam comparáveis e todos os concorrentes contemplem a mesma área. Acresce o facto de não ser possível aos concorrentes aferir nesta fase as áreas de marmorite com necessidade de reparação, o que apenas será possível após início dos trabalhos e inspeção/sondagem das superfícies. Deverá ser o projectista/dono de obra a estabelecer para efeito de apresentação de propostas uma área estimada para reparação de marmorite.

C.E.

Na cláusula 35.^a do caderno de encargos é referido que o prazo de garantia da obra varia entre 10, 5 e 2 anos, solicitamos que nos indiquem qual o prazo de garantia que consideram ser aplicável à obra e quais os artigos correspondentes, no caso de diferentes prazos, para cálculo correcto dos custos inerentes a cauções/garantias bancárias.

Deufes
7/8/17

C.E.

Solicitamos esclarecimento quanto à entidade responsável pela obtenção e pagamento de licenças de ocupação de via pública.

C.E. Solicitamos esclarecimento quanto á data prevista para consignação dos trabalhos

Art. 2.10 – Qual a referência e cor pretendida

Art. 2.16 – Qual a cor pretendida

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Art. 1.11 – Os trabalhos referem-se apenas à desmontagem dos estendais.

Art. 1.12 – As estruturas metálicas consideradas estão colocadas nos logradouros do bloco B e são constituídas por antenas parabólicas, telheiros em chapa, vedações em perfis de ferro e redes, que se encontram nos muretes divisórios dos fogos, junto à parede exterior do edifício, o que de resto pode ser verificado no local.

Art. 2.5 – A pintura será aplicada nas fachadas sul, nascente e poente do bloco B sem aplicação de isolamento térmico.

Art. 2.11 – Na alínea e) deste artigo (ver C.E. arquitetura) está descrita a aplicação de “**chapa cobre junta em zinco nº 14**”.

Art. 2.12 – Estima-se uma quantidade de 20m².

Art. 2.14 – A espessura da camada de godo a aplicar é de 10cm.

Art. 4.1 – O desenvolvimento da soleira a aplicar (média de 20cm), pode ser medido nos desenhos correspondentes ao mapa de vãos (peças desenhadas - folhas nº 16 e nº 17).

Art. 4.2 / 4.3 – As medidas dos vãos a aplicar podem ser medidas nos desenhos mapa de vãos (folhas nº 16 e nº 17).

Art. 4.4 – As caixas de correio estão pormenorizadas no desenho do mapa de vãos (peças desenhadas - folha nº 16), associadas ao vão V1 e descritas no mesmo artigo no C.E arquitetura.

Art. 4.5 – As guardas estão todas identificadas nos desenhos das plantas e alçados. Os tubos com Ø30mm são aplicados nas guardas G1, G3,G4, G5, G6 os tubos com Ø20mm são aplicados nas guardas G2.

Art. 4.8 – Estima-se um desenvolvimento médio de 35cm a 40cm.

Art. 4.9 – Estima-se um desenvolvimento máximo de 35cm.

Art. 5.2 – As guardas exteriores estão todas identificadas nos desenhos das plantas e alçados.

Art. 6.5 – Estima-se uma quantidade de 10m².

Duty
Prat

C.E. (1) – Os prazos de garantia são os estabelecidos no ponto 2 do artigo 397 do Código de Contratos Públicos.

C.E. (2) – Não há lugar ao pagamento de qualquer licença de ocupação de via pública.

C.E. (3) – A consignação dos trabalhos depende da tramitação do concurso e dos prazos legais a cumprir.

Art. 2.10 – A cor dos mosaicos cerâmicos a aplicar será idêntica à cor existente nas paredes interiores.

Art. 2.16 – A cor dos mosaicos cerâmicos a aplicar será idêntica à cor existente nas paredes exteriores.